



## DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA

Instruções para os candidatos classificados no 1<sup>o</sup> Processo Seletivo de 2009  
(aprovados e lista de espera)

**Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se das datas e das listas de convocações.**

### AGENDA

DATA	ATIVIDADE
De 2 a 7 /2/2009	MATRÍCULA dos aprovados
10/2/2009	Convocação da 2 <sup>a</sup> CHAMADA
De 10 a 14/2/2009	Matrícula da 2 <sup>a</sup> CHAMADA
17/2/2009	Convocação da 3 <sup>a</sup> CHAMADA
De 17 a 21/2/2009	Matrícula da 3 <sup>a</sup> CHAMADA
De 2 a 20/3/2009	Demais Chamadas – A partir da 4 <sup>a</sup> CHAMADA - <b>Matrícula presencial na DRCA</b>
De 1 a 7/3/2009	RECEPÇÃO DE CALOUROS – <b>PRESENÇA OBRIGATÓRIA</b>

#### 1 – MATRÍCULA DE CALOUROS

Preencher a Ficha Cadastro pela Internet [www.drca.ufla.br](http://www.drca.ufla.br) (Matrícula de Calouros) no período de **2 a 7/2/2009**. Imprimir e assinar.

A matrícula será realizada, exclusivamente, mediante envio pelo correio dos documentos listados abaixo e no período citado. **A DRCA não fará matrícula presencial até a 4<sup>a</sup> chamada, sem exceções.**

**Como condição obrigatória para efetivação da matrícula, enviar pelo SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até o dia 7/2/2009, cópia autenticada em cartório (no tamanho A4, legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:**

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente – 2 (duas) cópias;
- Histórico Escolar do Ensino Médio – 2 (duas) cópias;
- Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia;
- Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública (no caso de estrangeiro, Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente). – 1 (uma) cópia;
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos – 1 (uma) cópia de cada um.
- Documento militar, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos – 1 (uma) cópia;
- CPF próprio (não será aceito em outros documentos que constem apenas o número) – 1 (uma) cópia;
- 1 foto 3x4 recente (colar na Ficha-Cadastro);
- Ficha-Cadastro impressa e assinada pelo candidato.

**OBS:** Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

. Perderá o direito à vaga e, será considerado formalmente desistente, o candidato que não efetuar a matrícula no prazo fixado ou não enviar qualquer dos documentos listados nesta Instrução.

. De acordo com a **Resolução CEPE nº 42, de 21 de março de 2007, Artigo 49**

§ 1º “O estudante que deixar de comparecer às atividades de recepção de calouros será automaticamente desvinculado do curso e da Universidade”.

§ 2º “O estudante que necessitar ausentar-se durante as duas primeiras semanas letivas, por impedimento previsto no Decreto-Lei nº 1.044/69 e nas Leis nºs 715/69 e 6.202/75, deverá ter sua justificativa de ausência comunicada a PRG, por ele próprio ou por pessoa que o represente, num prazo máximo de até dois (2) dias úteis após o início das atividades”.

(vide [www.prg.ufla.br](http://www.prg.ufla.br))

## **2 – COMPROVANTE DE MATRÍCULA**

A DRCA expedirá o comprovante de matrícula para os candidatos que cumprirem todos os requisitos estabelecidos nesta instrução, pelo site [www.drca.ufla.br](http://www.drca.ufla.br), **a partir de 17 de fevereiro de 2009.**

## **3 – PREENCHIMENTO DE VAGAS DECORRENTES**

O preenchimento das vagas não ocupadas será feito mediante convocação de outros candidatos, por ordem de classificação da Lista de Espera, por curso. As convocações serão publicadas no site [www.drca.ufla.br](http://www.drca.ufla.br), no período de **9/2 a 20/3/2009.**

Para a matrícula da 2ª e 3ª chamadas, o candidato excedente convocado deverá seguir o mesmo procedimento para matrícula da 1ª chamada, no período de **10 a 21/2/2009.**

O candidato excedente convocado a partir da 4ª chamada deverá, obrigatoriamente, apresentar todos os documentos listados no “item 1” à DRCA, **pessoalmente**, para garantir sua vaga no curso.

## **4 – ENDEREÇO PARA POSTAGEM DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA**

**Universidade Federal de Lavras  
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA  
DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA DE CALOUROS  
Caixa Postal 3037  
Lavras, MG  
37200-000**

### **INFORMAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA**

TELEFONES: (35) 3829-1134/1561/1562/1564 – EMAIL: [drca@ufla.br](mailto:drca@ufla.br)

SITE: [www.drca.ufla.br](http://www.drca.ufla.br)

## **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG**

### **APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA CURSADA EM NÍVEL SUPERIOR**

O candidato que já tenha cursado disciplinas em curso de graduação deverá enviar à PRG: histórico escolar, conteúdo programático das disciplinas em questão, informar nome completo e curso matriculado na UFLA. Essa solicitação deverá ser enviada para o endereço:

**Universidade Federal de Lavras  
Pró-Reitoria de Graduação – PRG  
APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS  
Caixa Postal 3037  
Lavras, MG  
37200-000**

### **INFORMAÇÕES SOBRE APROVEITAMENTO**

TELEFONE: (35) 3829-1113 – EMAIL: [prg@ufla.br](mailto:prg@ufla.br) - SITE: [www.prg.ufla.br](http://www.prg.ufla.br)

---

### **PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, COMUNITÁRIOS - PRAEC**

### **INFORMAÇÕES SOBRE AVALIAÇÃO SÓCIOECONÔMICA (MORADIA, CARÊNCIA)**

TELEFONE: (35) 3829-1132 - EMAIL: [praecc@ufla.br](mailto:praecc@ufla.br) - SITE: [www.praecc.ufla.br](http://www.praecc.ufla.br)

---